



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0022/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO O DIA 24 DE MAIO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, DEDICADO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, NOSSA SENHORA AUXILIADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que o dia 24 de maio de 2021, segunda-feira, é a data em que se comemora o dia da Padroeira do Município de Ibaretama, Nossa Senhora Auxiliadora;

CONSIDERANDO a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama-CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 24 de maio de 2021 – segunda-feira – dedicado à Padroeira do Município, Nossa Senhora Auxiliadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções continuarão a ser prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 21 DE MAIO DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 85, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que o Decreto Municipal N° 0022/2021, que Decreta, **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 24 de maio de 2021 – segunda-feira – dedicado à Padroeira do Município, Nossa Senhora Auxiliadora., foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 21 DE MAIO DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL